Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

— MATRÍCULA — 42.724

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- FICHA -	- MATRÍCULA -
1	42.724

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015

IMÓVEL - **Apartamento número duzentos e cinco (205) do bloco número três (3)** do denominado **"Condomínio Porto de Nápolis"**, situado na Avenida Lúcio Bittencourt número um mil e trezentos e cinquenta **(1.350)**, nesta cidade, localizado no segundo pavimento, de fundo e de quem postado no hall de entrada do edifício, o segundo a contar da esquerda para a direita do prédio, com a área real privativa de **49,94m²**, com a área real de uso comum de **9,63m²**, com a área de divisão não proporcional destinada à vaga de garagem de **12,50m²** e com a área real total de **72,07m²**, cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de **0,001603748** no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, edificado sobre o **TERRENO URBANO** constituído do lote número seis **(6)**, sublote número onze **(11)**, da quadra número dezenove **(19)** do setor **04G76**, do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de dois hectares, oitenta e seis ares, um centiare, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados **(2,86019440 ha)**, ou seja, de vinte e oito mil, seiscentos e um metros, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados **(28.601,9440m²)**, situado ao sul, na Avenida Lúcio Bitencourt, lado PAR e ao leste, na Rua Monteiro Lobato, lado ÍMPAR, no **Bairro Kurashiki**, no lugar denominado de **"Vila Guaspari"**, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto situado na Avenida Lúcio Bitencourt e distante sessenta e quatro metros e setecentos e onze centímetros quadrados **(64,711m²)** da esquina formada com a Rua Monteiro Lobato, segue no sentido sudoeste-nordeste, na extensão de trinta e cinco metros **(35,00m)**, confrontando, **AO SULESTE**, com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí, forma um novo ângulo e toma o sentido oeste-leste, na extensão de trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros **(32,34m)**, até atingir o alinhamento da Rua Monteiro Lobato, confrontando, **AO SUL**, também com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí, forma outro ângulo e toma o sentido sul-norte, na extensão de duzentos e noventa e um metros e nove centímetros **(291,09m)**, confrontando, **AO LESTE**, com o alinhamento da Rua Monteiro Lobato; aí, forma novo ângulo e toma o sentido leste-oeste, na extensão de sessenta e dois metros e duzentos e dezenove milímetros **(62,219m)**, confrontando, **AO SUL**, com o sublote número onze (11) ou 04G76190611; aí, forma mais um ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de cinquenta e dois metros e seiscentos e quarenta e nove milímetros **(52,649m)**, confrontando, **AO OESTE**, também com o sublote número onze (11) ou 04G76190611; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de quatorze metros e quatrocentos e setenta e três milímetros **(14,473m)**, confrontando, **AO NORTE**, com o imóvel de propriedade da Lanifício Kurashiki do Brasil Ltda.; aí, forma mais um ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de trezentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros **(317,49m),** confrontando, **AO OESTE**, com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de trinta e cinco metros e cento e setenta e quatro milímetros **(35,174m)**, confrontando, **AO NORTE**, também com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido norte-sul, na extensão de

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIANO BARBIERI - CPF/CNPJ: ***.238.100-** DATA: 03/11/2026 19:14:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

sete metros e seiscentos e sessenta e um milímetros **(7,661m)**, até atingir o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, confrontando, **AO OESTE**, mais uma vez com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma um último ângulo e toma o sentido noroeste-suleste, na extensão de cento e um metros e oitocentos e cinquenta e três milímetros **(101,853m)**, até atingir a divisa suleste, junto ao sublote número doze (12) ou 04G76190612, ponto inicial da presente descrição, confrontando, **AO SUDOESTE**, com o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, fechando assim o seu perímetro.-

QUARTEIRÃO - O quarteirão é formado pela Avenida Lúcio Bitencourt, pelas Ruas Monteiro Lobato, Vasco da Gama, Joaquim Nabuco e por terras de propriedade da Lanifício Kurashiki do Brasil Ltda.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA - **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Avenida Raja Gabaglia número 2.720, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob número 08.343.492/0001-20.-

TÍTULO AQUISITIVO - **M-35.211** do livro 2-registro geral, de 05 de dezembro de 2011, objeto do **R-2/35.211**, de 10 de maio de 2012 e do **R-3/35.211**, de 18 de junho de 2012 - **incorporação** - deste ofício.-

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015.-

Registrador ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$7,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.36980 - fma

AV-1/42.724(AV-um/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 22/06/2015.-

DA CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é **"obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão**, mediante a apresentação da **certidão de habite-se** e do respectivo **registro da instituição condominial**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **92.450**, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015.-

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$13,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.36981 - fma

AV-2/42.724(AV-dois/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 22/06/2015.-

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi averbado sob **AV-4/35.211**, em 12 de dezembro de 2012, que o empreendimento residencial objeto da incorporação registrada sob **R-3/35.211** do livro 2-registro geral, deste oficio, da qual faz parte o imóvel descrito nesta matrícula, **foi submetido ao regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações da incorporadora junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação**, nos termos do artigo 1º da Lei número 10.931/2004, **constituindo-se dito empreendimento como patrimônio de**

CONTINUA NA FICHA Nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIANO BARBIERI - CPF/CNPJ: ***.238.100-** DATA: 03/11/2026 19:14:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

afetação, conforme estabelecido no artigo 31-A e seus parágrafos, da Lei número 4951/64, alterada pela Lei número 10.931/04, **devendo o termo de opção ser encaminhado à unidade competente da secretaria da receita federal do Brasil**, como determinado pelo artigo 2º da Lei 10.931/2004.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **92.450**, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015.-

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$13,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.36982 - fma

AV-3/42.724(AV-três/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 22/06/2015.-

SERVIDÃO DE ESCOAMENTO - Nos termos da escritura pública de 11 de junho de 2013, lavrada no quarto tabelionato de Porto Alegre - RS, sob o número **22.846-054**, folha 76, do livro número **C-504**, com fundamento no artigo 167, inciso II, item 5 e no artigo 246, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 **(para efeitos de publicidade)**, fica constando que sobre parte do terreno onde será construído o "Condomínio Porto de Nápolis", do qual faz parte o apartamento descrito nesta matrícula, foi constituída, **gratuitamente e por prazo indeterminado**, **uma servidão de passagem cloacal**, **em caráter permanente - área não edificante**, necessária para boa utilização do empreendimento **"Condomínio Porto de Alexandria"**, a ser construído, registrado sob **R-2/35.212**, deste ofício. Dita servidão tem uma superfície de cento e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados **(109,88m²)**, cujas demais características e dimensões estão descritas na **AV-6/35.211**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **92.450**, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015.-

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015.-

Registrador e/ou Substituto : _____.-

EMOLUMENTOS - R$13,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.36983 - fma

AV-4/42.724(AV-quatro/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 22/06/2015.-

ÔNUS - HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está **hipotecado** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-7/35.211** e **R-8/35.211**, desta serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **92.450**, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015.-

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$13,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.36984 - fma

AV-5/42.724(AV-cinco/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 22/06/2015.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do **"Condomínio**

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIANO BARBIERI - CPF/CNPJ: ***.238.100-** DATA: 03/11/2026 19:14:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Porto de Nápolis", firmada em 13/06/2013, de acordo com o que dispõem os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), se encontra devidamente registrada neste ofício sob o número **2.125** do livro 3-RA.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **92.450**, em 11/06/2015, reapresentado em 22/06/2015.-

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2015.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$78,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.36985 - fma

AV-6/42.724(AV-seis/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 06/10/2015.-

RETIFICAÇÃO DA AV-4 - ÔNUS/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, nesta data, verifiquei que o imóvel objeto desta matrícula se encontra **hipotecado** a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme **R-7/35.211** e **R-8/35.211**, deste ofício e não como constou por equívoco na **AV-4**, desta.-

Sapucaia do Sul, 6 de outubro de 2015.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.15103 - fma

AV-7/42.724(AV-sete/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 18/02/2016.-

DA VAGA DE GARAGEM - Nos termos do requerimento datado de 26/01/2016, firmado pela incorporadora e proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **95.420**, fica constando que a área de uso comum de divisão não proporcional de doze metros e cinquenta decímetros quadrados **(12,50m²)**, **vinculada ao apartamento** descrito nesta matrícula, corresponde à **vaga de garagem descoberta número noventa e quatrocentos e vinte e oito (428)**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **95.420**, em 18/02/2016.-

Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$15,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.04643 - afv

AV-8/42.724(AV-oito/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 18/02/2016.-

CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 26/01/2016, instruído com as certidões de habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivados e digitalizados neste ofício sob o número **95.420**, fica constando que a unidade autônoma descrita nesta matrícula foi **CONCLUÍDA/CONSTRUÍDA**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **95.420**, em 18/02/2016.-

Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016.-

Registradora Designada e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$15,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.04644 - afv

R-9/42.724(R-nove/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 18/02/2016.-

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Nos termos do requerimento datado de

CONTINUA NA FICHA Nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIANO BARBIERI - CPF/CNPJ: ***.238.100-** DATA: 03/11/2026 19:14:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 42.724

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
3	42.724

Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016

26/01/2016, fica constando que a unidade autônoma objeto da incorporação registrada sob **R-3/35.211**, deste ofício e descrita nesta matrícula, foi submetida **AO REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO**, de acordo com a Lei número 4.591/1964 e suas alterações posteriores e artigos números 1.331 e 1.332 do Código Civil, sendo que o custo da construção foi de **R$76.630,59** (setenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **95.420**, em 18/02/2016.-
Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: _____
EMOLUMENTOS - R$214,10. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.04645 - afv

AV-10/42.724(AV-dez/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 28/07/2016.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do instrumento particular firmado pelo credor BANCO DO BRASIL, em 20/07/2016, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **97.303**, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **AV-4**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.303**, em 28/07/2016.-
Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$30,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24168 - cfa

AV-11/42.724(AV-onze/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 28/07/2016.-

CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com a guia do ITBI nº **1.165/2016** da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **94867415**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.304**, em 28/07/2016.-
Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$15,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24169 - cfa

R-12/42.724(R-doze/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 28/07/2016.-

TÍTULO - **Compra e venda com alienação fiduciária em garantia** - **PMCMV**.-

TRANSMITENTE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S.A., com sede em Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.-

ADQUIRENTE - FRANCINNE DELBONO MACHADO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/03/1986, servidor público municipal, com RG número 9091251059, expedido pela SSP/RS em 06/11/2000, filha de Alcenor Machado e de Suzette Izabel Delbono Machado e com CPF/MF número 007.879.500-17, residente e domiciliada na Rua Joao Candido número 354, apartamento 301, Bairro Piratini, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 30/06/2016, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **97.304**.-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIANO BARBIERI - CPF/CNPJ: ***.238.100-** DATA: 03/11/2026 19:14:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA	MATRÍCULA
3v	42.724

IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-
VALOR - Adquirido por **R$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), conforme guia municipal nº **1.165/2016**.
FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.304**, em 28/07/2016.-
Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$325,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24170 - cfa **R-13/42.724**(R-treze/quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro), em 28/07/2016.-
TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**
DEVEDORA/FIDUCIANTE - FRANCINNE DELBONO MACHADO, já qualificada.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua procurador(a), nominado (a) e qualificado (a) no contrato.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 30/06/2016, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **97.304**.-
VALOR DA DÍVIDA - **R$108.000,00** (cento e oito mil reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO – De trezentos e sessenta **(360)** meses.-
TAXA DE JUROS e **FORMA DE PAGAMENTO** – De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA – **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário.-**
VALOR DA GARANTIA – Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).-
PRAZO DE CARÊNCIA – Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.304**, em 28/07/2016.-
Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2016.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$269,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.24171 - cfa **AV-14/42.724**, em 07/08/2024.-
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **101691.2.0042724-26**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **134.311**, em 25/07/2024.-
Sapucaia do Sul, 7 de agosto de 2024.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-

CONTINUA NA FICHA Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MARCIANO BARBIERI - CPF/CNPJ: ***.238.100-** DATA: 03/11/2026 19:14:49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 101691.2.0042724-26

MATRÍCULA 42.724

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
4	42.724

Sapucaia do Sul, 07 de agosto de 2024

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.67366 - fma

AV-15/42.724 em 07/08/2024.-

PENHORA – Nos termos do despacho/decisão, datado de 11/07/2024, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** no processo de execução de título extrajudicial nº **5011665-89.2022.8.21.0035/RS** da 2ª vara cível desta comarca, em que é exequente o **CONDOMÍNIO PORTO DE NÁPOLIS** e executado FRANCINNE DELBONO MACHADO, cujo valor da ação foi de **R$7.517,07** (sete mil, quinhentos e dezessete reais e sete centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **134.311**, em 25/07/2024.-

Sapucaia do Sul, 7 de agosto de 2024.-

Registrador e/ou Substituto:_____.-

EMOLUMENTOS - R$112,70. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.67367 - fma

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: MARCIANO BARBIERI - CPF/CNPJ: ***.238.100-** DATA: 03/11/2026 19:14:49